



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 46/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.1003	Aquisição de Maquinários		
70	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 250.000,00
		<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.27.812.0029.1020	Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol		
560	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 30.000,00
		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>280.000,00</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
198	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 250.000,00
201	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 30.000,00
		<b>Total</b>	<b>280.000,00</b>
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>280.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Maio de 2022.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA** **EXTRATO DE REALINHAMENTO PREÇO ITENS 01, 03, 04, 05.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
**CONTRATADA:** H OSAWA IND. DE ART. DE CONCRETO-EIRELI  
CNPJ:20.643.788/0001-61

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMO BLOCOS ESTRUTURAIIS/MEIO BLOCOS E CANALETAS

**VALOR:** R\$ 4.373,50 (Quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Maio de 2022.

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**CONTRATO:** 088/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>ENFERMEIRO</b>	
PAMELA LORENA ANHANI	ENFERMEIRO
<b>MOTORISTA</b>	
ADEILDO DE SOUZA SILVA	MOTORISTA
<b>PROFESSOR 20 HORAS</b>	
GIOVANA BORINI CUSTODIO	PROFESSOR 20 HORAS

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- \* **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- \* **Comprovação de que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- \* **Comprovante de endereço.**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído e Carteira Nacional de Habilitação CNH "D" – Motorista.**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho (Enfermeiro).**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116

\* **Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).**

\* **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**

\* **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**

\* **02 fotos ¾ atuais.**

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 27 de Maio de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*HERMES WICTHOFF*  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116

### PORTARIA Nº 111/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral</b>	
Casturina Rosa Miguel	19/01/2021 a 19/01/2022	22/05/2022 a 05/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2022.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116

## PORTARIA Nº 112/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **IRENE DE ARAUJO PASSOS**, portadora do CPF N°: 076.261.249-52 e RG nº 9.778.448-5, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 02/03/2022 a 28/08/2022, retornando – se ao serviço em 29/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Maio de 2022.

*HERMES WICHTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2116

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº29/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.175,00(Cinco mil e cento e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Belo Horizonte / MG, nos dias 16 a 21 de Maio de 2022, para participar do Curso “A fiscalização dos recursos públicos nos pequenos municípios” a realizar pelo Instituto Rui Barbosa.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Maio de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*